

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799

01 de Março de 2024

PG. 1/7



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná

** Elotech ** Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 42/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.513,00 (cinco mil quinhentos e treze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 05.000.00.000.0000.0000.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

 05.002.00.000.0000.0000.
 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

 05.002.12.361.0012.2.016.
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

 114 - 4.4.90.52.00.00
 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 5.513,00

Total Suplementação: 5.513,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

 05.000.000.0000.0000.0000.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

 05.005.00.000.0000.0000.
 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

 05.005.12.782.0012.2.020.
 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

 183 - 4.4.90.52.00.00
 01103
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 5.513,00

Total Redução: 5.513,00



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799

01 de Março de 2024

PG. 2/7



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná

** Elotech ** Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799

01 de Março de 2024

PG. 3/7



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná

** Elotech ** Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 41/2024 de 27/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	ORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
91 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.520,00	
92 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
	PÚBLICOS		
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
214 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	760,00	

Total Suplementação: 2.620,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
86 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.520,00
	PESSOAL CIVIL	
87 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	340,00
	PESSOAL CIVIL	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
	PÚBLICOS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799

01 de Março de 2024

PG. 4/7



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná

** Elotech ** Pág. 1/1

Exercício:

2024

760,00

2.620,00

Total Redução:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE , Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 799 01 de Março de 2024 PG. 5/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024. ID: 2643/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DOCUMENTO: - CONTRATO

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná, CNPJ SOB N.º

76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - MERCADO CAIBALION EIRELI – ME, inscrita no CNPJ:

28.238.609/0001-12

OBJETO: - A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo que os preços será pela média, e são referentes a última coleta de preços, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, através do site http://www.anp.gov.br.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 16.097,16 (Dezesseis Mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência objeto será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O pagamento será condicionado a:

I - Constatação de entrega definitiva,

II - Apresentação da nota fiscal,

III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

Diamante do Norte - PR, 29 de fevereiro de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799 01 de Março de 2024 PG. 6/7



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N°	02/2024			
DATA DA CONCESSÃO	26/02/2024			
FAVORECIDO:	JULIANA NEGRINI LORGA			
CPF:	026.486.409-32			
FUNÇÃO:	ASSESSOR JURÍDICO			
MATRÍCULA:	012			
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do curso "Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo,				
curso 100% Prático, ministrado pela empresa Thiago Buchi - Sociedade				
Individual de Advocacia, CNPJ: 36.730.112/0001-45, nos dias 27 e 28 de				
fevereiro de 2024, no horári	fevereiro de 2024, no horário das 09:00 as 17:00 hs.			
PARTI	DA E PROVÁVEI	L RETORNO		
PARTIDA: 27/02/2024 ÀS 07:00 He		S		
RETORNO: 28/02/2024	ETORNO: 28/02/2024 ÀS 19:00 HORAS			
N° DE DIÁRIAS CONCEDID	AS:	1,0 (uma) diária		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁ	RIA:	R\$ 269,20		
VALOR DA MEIA DIÁRIA:		R\$ 134,60		
02 (DUAS) MEIA DIÁRIA S	EM PERNOITE	R\$ 269,20		
VALOR TOTAL CONCEDID	O:	R\$ 269,20		

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799 01 de Março de 2024 PG. 7/7



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N°	01/2024			
DATA DA CONCESSÃO	26/02/2024			
FAVORECIDO:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA			
CPF:	616.614.739-20			
FUNÇÃO:	CONTADOR			
MATRÍCULA:	031			
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do curso "Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo,				
curso 100% Prático, ministrado pela empresa Thiago Buchi - Sociedade				
Individual de Advocacia, CNPJ: 36.730.112/0001-45, nos dias 27 e 28 de				
fevereiro de 2024, no horário das 09:00 as 17:00 hs.				
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO				
PARTIDA: 27/02/2024	ARTIDA: 27/02/2024 ÀS 07:00 HORAS			
RETORNO: 27/02/2024	RETORNO: 27/02/2024 ÀS 19:00 HORAS			
PARTIDA: 28/02/2024				
RETORNO: 28/02/2024	ETORNO: 28/02/2024 ÀS 19:00 HORAS			
N° DE DIÁRIAS CONCEDIDA	AS: 1,0 (uma) diária			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁR	RIA: R\$ 269,20			
VALOR DA MEIA DIÁRIA:	R\$ 134,60			
02 (DUAS) MEIA DIÁRIA SE	EM PERNOITE R\$ 269,20			
VALOR TOTAL CONCEDIDO	P : R\$ 269,20			

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

1



